

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 003/2022.

**“DISPÕE SOBRE A NÃO REALIZAÇÃO DAS
SESSÕES PLENÁRIAS, NOS DIAS 10 E 11
DE MAIO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DE MERITI.”**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE
DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições legais regimentais e
constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam suspensas as sessões plenárias nos dias 10 e 11
de Maio de 2022, em razão do serviço de pulverização contra COVID-19 nas
dependências do Plenário Sérgio Luiz da costa Barros.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2022.

DAVI PERINI VERMELHO
VEREADOR PRESIDENTE